



Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

" DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/88 "

SÚMULA: Aprova as contas do Executivo Municipal, relativas ao ano de 1.986, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E A MESA EXECUTIVA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONSONÂNCIA COM O ARTIGO Nº 75 DA LEI ORGÂNICA DOS MUNICÍPIOS, PROMULGA O SEGUINTE

" DECRETO LEGISLATIVO "

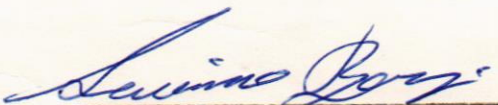
ART. 1º = Ficam aprovadas as contas do Executivo Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, relativas ao Exercício de 1.986 (um mil, novecentos e oitenta e seis), em consonância com a Resolução nº ... 6508/88, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ART. 2º = Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º = Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 02.08.1.988


PRESIDENTE= ALENCAR JOSÉ ARROZI


SECRETÁRIO = SEVERINO BAMPI